

Portaria n.º 10/87/M**de 19 de Janeiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Marinha, para o ano económico de 1987;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, e em conformidade com a Portaria n.º 80/86/M, de 31 de Maio, o Secretário-Adjunto para o Equipamento Social manda:

Artigo único. É aprovado o orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1987, na importância de \$1 107 000,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração.

Governo de Macau, aos 16 de Janeiro de 1987.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para o Equipamento Social, *Carlos Alberto Carvalho Dias*.

Orçamento ordinário da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1987**ORÇAMENTO DE RECEITA**

Classificação económica Capítulos Grupos Artigos	Designação de receitas	Grupos	Capítulos
Receita ordinária			
RECEITAS CORRENTES			
04-00-00	Rendimentos de propriedade:		
03-00	Juros — Outros sectores:		
01	Juros de capital	\$ 10 000,00	
02	Juros dos adiantamentos feitos aos associados ou sócios	—	
07-00	Participação nos lucros:		
01	Participações nos lucros resultantes do funcionamento da Cantina	—	\$ 10 000,00
05-00-00	Transferências:		
01-00	Sector público:		
01	Subsídio do Estado	\$ 250 000,00	
02	Subsídio ou donativo de outras entidades públicas	—	\$ 250 000,00
06-00-00	Venda de bens duradouros:		
03-00	Outros sectores:		
01	Produto de alienação de bens	—	
07-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
01-00	Renda de habitações:		
01	Renda de prédios	—	
10-00	Diversos — Outros sectores:		
01	Produtos de festas, espectáculos e rifas	—	
02	Outros rendimentos das iniciativas da Obra Social	\$ 20 000,00	
03	Rendimentos de serviços prestados a particulares	—	
04	Venda de produtos da cantina	\$ 600 000,00	\$ 620 000,00
08-00-00	Outras receitas correntes:		
01-00	Quotizações dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários..	\$ 95 000,00	\$ 95 000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
11-00-00	Activos financeiros:		
09-00	Empréstimos a curto prazo — Sector público	—	
12-01	Empréstimos não titulados ou adiantamentos aos associados	\$ 50 000,00	\$ 50 000,00
13-00-00	Outras receitas de capital:		
01-00	Saldos de exercícios anteriores	\$ 82 000,00	\$ 82 000,00
<i>Total geral do orçamento</i>			\$1 107 000,00

ORÇAMENTO DE DESPESA

Classificação económica Capítulos Grupos Artigos	Designação de despesas	Artigos	Grupos
	Despesa ordinária		
	DESPESAS CORRENTES		
01-00-00-00	<i>Pessoal:</i>		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes:		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	—	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual:		
01-01-05-01	Salários	—	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes:		
01-01-07-02	Ao director da cantina	\$ 2 400,00	
01-01-07-03	Ao fiel da cantina	\$ 1 500,00	
01-01-07-04	Ao cantineiro	\$ 1 000,00	
01-01-07-05	Ao encarregado de contabilidade	\$ 2 800,00	
			\$ 7 700,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias:		
01-02-04-00	Abono para falhas		\$ 1 200,00
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais:		
01-02-01-01	Gratificação ao médico que presta assistência aos associados e seus familiares	\$ 12 000,00	
01-02-01-02	Gratificação ao enfermeiro	\$ 6 000,00	
01-02-01-03	Gratificação aos condutores das carrinhas da Obra Social	\$ 3 600,00	
01-02-01-04	Gratificação às acompanhadeiras das viaturas que transportam as crianças às escolas	\$ 5 400,00	
01-02-01-05	Gratificação ao empregado do bar	\$ 12 000,00	
01-02-01-06	Gratificação ao pessoal da colónia balnear	\$ 20 000,00	
01-02-10-00	Abonos diversos	\$ 17 000,00	
			\$ 76 000,00
01-05-00-00	Previdência Social:		
01-05-02-01	Subsídio para tratamento de doenças graves e outras	\$ 16 000,00	
01-05-02-02	Subsídio para medicamentos, especialidades farmacêuticas nacionais ou estrangeiras, instrumentos de correcção orgânica e aparelhos ortopédicos	\$ 65 000,00	
01-05-02-03	Subsídio de luto	\$ 14 000,00	
01-05-02-04	Subsídio para fins escolares	\$ 40 000,00	
01-05-02-05	Subsídio para casamento e nascimento	\$ 24 000,00	
01-05-02-06	Subsídio de aleitamento	\$ 30 000,00	
01-05-02-07	Prótese dentária	\$ 60 000,00	
01-05-02-08	Outros subsídios	\$ 10 000,00	
			\$ 259 000,00
02-00-00-00	<i>Bens e serviços:</i>		
02-01-00-00	Bens duradouros:		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 24 000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 7 000,00	
			\$ 31 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros:		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 3 000,00	
02-02-04-00	Consumos da secretaria	\$ 2 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 4 000,00	
02-02-07-01	Aquisição de produtos para a cantina	\$ 575 000,00	
			\$ 584 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços:		
02-03-02-00	Encargos das instalações	—	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 12 000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 6 000,00	
02-03-09-01	Sessões, festas, espectáculos de ordem recreativa e cultural, excursões, campismo, colónias balneares, barracas de banho e desporto	\$ 80 000,00	
			\$ 98 000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		
09-00-00-00	<i>Operações financeiras:</i>		
09-01-00-00	Activos financeiros:		
09-01-06-01	Empréstimos não titulados ou adiantamentos aos associados	\$ 50 000,00	
			\$ 50 000,00
07-00-00-00	<i>Outros investimentos:</i>		
07-03-00-00	Edifícios	—	
10-00-00-00	<i>Outras despesas de capital:</i>		
10-99-00-00	Saldo orçamental	\$ 100,00	\$ 100,00
	<i>Total geral do orçamento</i>		\$1 107 000,00

Conselho de Administração da Obra Social dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 27 de Novembro de 1986. — O Presidente, *António Fernando de Melo Martins Soares*, capitão-de-fragata. — O Vogal, *Joaquim Manuel de Sousa Vaz Ferreira*, capitão-tenente. — O Vogal-Secretário, *Natalino Duarte Ventura*, capitão-tenente. — O Tesoureiro, *Domingos Duarte de Oliveira Correia*, comissário da PMF.